

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da **1ª Emissão da 196ª Série de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”)** e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), que o pagamento da parcela de Juros Remuneratórios dos CRI, foi realizado em 17 de agosto de 2026, com recursos do Fundo de Reserva, conforme cláusulas 6.9. dos Contratos de Financiamento e 2.9.3. do Termo de Securitização, ante à insuficiência dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Financiamentos Imobiliários.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.